

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 026, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública **JANICE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 043.848.175-50, Matricula nº 248, do período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2022;

Art. 2º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **IZAU DA SILVA GUSMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 362.347.025-20, Matricula nº 89, do período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2022;

Art. 3º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SDINEI BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 282.442.058-81, Matricula nº 618, do período de 01 a 30 de setembro de 2022;

Art. 4º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ELDAIDE MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 001.197.615-21, Matricula nº 245, do período de 05 de setembro a 03 de outubro de 2022;

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **QUEREN CARDENI DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 070.879.335-58, Matricula nº 2287, do período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2022;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



CPF – De 12/09/2022 a 11/09/2022

Art. 6º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ANA SENA VIANA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 033.737.325-05, Matrícula nº 284 do período de 12 a 30 de setembro de 2022;

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **IVANILDO MARTINS DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 009.111.615-54, Matrícula nº 303, do período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022;

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 05 de setembro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal